



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2647, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo referente ao cronograma do regime de trabalho remoto dos servidores, empregados públicos e estagiários no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, mantido, em caráter excepcional e temporário, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), instituído pela Portaria nº 2058, de 04/09/2020, retificado pela Portaria nº 2108, de 10/09/2020 e prorrogado pela Portaria nº 2401, de 13/10/2020, ficando da seguinte forma:

- o prazo correspondente aos 20% do Percentual Mínimo de servidores para atividades presenciais, será ampliado por mais 15 dias;
- e para os demais, o prazo correspondente aos 40% e 60% do Percentual Mínimo de servidores para atividades presenciais, será contado a partir do término da prorrogação citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.